



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.192, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**Considerando** que a servidora Marines Giolli – Auxiliar de Enfermagem, além de desempenhar as funções normais de seu cargo, também é responsável pela área de transporte/tratamento fora de domicílio do Departamento Municipal de Saúde.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 186 e seguintes, da Lei Municipal n.º 2.024/91, fica instituída a função gratificada a servidora **MARINES GIOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.493.987-0 e CPF (MF) nº 117.341.968-31, ocupando do cargo de caráter efetivo de “Auxiliar de Enfermagem”.

**Art. 2º** - A gratificação decorrente deste Decreto será paga na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do servidor.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de **01 de junho de 2019**.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 27 de maio de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria